



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 361/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade de **realizar inclusão de informações sobre canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir a inclusão de informações sobre os canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do município, visando ampliar a divulgação desses canais e fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência, por meio de um instrumento de comunicação que alcança toda a população contribuinte: os carnês do IPTU.

Destaca-se, ainda, a importância da atuação do Poder Público na prevenção e no combate à violência doméstica, considerando que muitos casos de feminicídio são precedidos por um histórico de agressões que poderiam ter sido denunciadas anteriormente.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

